

Cordeirópolis, 25 de setembro de 2018.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2018

Com relação aos itens com questionamentos, venho por meio deste documento relatar o parecer técnico de qual produto comporá a licitação:

Item 15 – Edital pede produto com, no mínimo 70% proteína isolada de soja.

Necessito de produtos com no mínimo 70% de proteína isolada de soja, devido a isoflavonas que é um antioxidante, que está sendo usado a pacientes acamados e com sonda nasoenteral que necessitam de uma recuperação mais rápida, diminuindo assim o custo deste paciente a prefeitura. Muitos pacientes tem uma melhor tolerância e aceitação de produto nestas quantidades, já que tivemos muitas intercorrências de produtos com valores inferiores a esta quantidade.

Itens 6, 10, 11 e 18 – Questão da quantidade.

Estaremos mantendo no edital por quantidade de unidades, como sempre fizemos em licitações anteriores, para que seja mais fácil na hora da compra, mais seguro e não havendo direcionamento de produto, para não limitar as empresas participantes do certame licitatório. Cabe a empresa avaliar com que produto concorrerá e a que preço a trabalhar. Salientando, que a cotação é por lata, no item 06; por envelope, no item 10; e por frasco, nos itens 11 e 18.

Sem mais,



Bruna Mungai Sartori

Nutricionista

Secretaria Municipal de Saúde